

01-06

CHEFE DE SEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0637/2001 DE 2001

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0637/P001 DE 04/11/01

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

EMENTA:

"DENOMINA TRAVESSA PEDRO IANI, O LOGRADOURO PÚBLICO  
EXISTENTE NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRAJUSSARA -  
CAMPO LIMPO - CARLOS 29/08-4"

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
04/11/2010 10:36:07

00000018095-55



Lei nº 13.418/2002 de 19/12/2002

DELIBERAÇÃO

21 08

Maria Isabel Lopes Cor  
Chefe de Seção Técnica - Sub



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.  
Nº 637 de 01  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

## PROJETO DE LEI

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 06 NOV 2001  
Constituição e Justiça  
Política Urb. e Prop. M. Amb.  
Educação, Cultura e Esport.  
Finanças e Orçamento  
  
Delegado  
PRESIDENTE

01 - PL  
01-0637/2001

Denomina TRAVESSA  
PEDRO IANI, o logradouro público  
existente no Condomínio Residencial  
Pirajussara - Campo Limpo -  
CADLOG 29753-4

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA  
PEDRO IANI", o logradouro público existente no  
Condomínio Residencial Pirajussara - Campo Limpo -  
CADLOG 29753-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes da  
execução desta Lei correrão por conta de dotações  
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10  
07 NOV 2001  
14226 010

CMS-P - A T M  
-06-Nov-2001-11:47-000675





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

Apresento essa propositura para homenagear o Sr. PEDRO IANI. Morador da Vila Clementino Lá constituiu sua família como honrado e conhecido comerciante. Homem de uma bondade admirada por todos que o conheceram.

Casou-se com a Sra. Anna Maria Iani e dessa união onde o amor, respeito e companheirismo, sempre estiveram presentes, teve 04 filhos, Dário, Haydee, Pedro e Elvira. Seus filhos eram o maior presente que Deus poderia ter dado. A família sempre foi seu alicerce, seu ponto de partida e seu porto seguro.

Seu trabalho a frente do Rubi Clube onde, por 20 anos, como Presidente, foi árduo e vitorioso. Todos os associados lembram com saudades do amigo único Pedro.

Os ensinamentos de Deus sempre estiveram presentes em suas atitudes, relacionamentos e decisões. Católico por herança de família e ideologia de vida. Faleceu aos 77 anos, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos e familiares. Quero homenagear este morador ilustre e admirado por toda a vizinhança, cumpridor de suas obrigações como pai, esposo e cidadão, sendo sempre um exemplo de honradez, competência e dedicação.

  
Antonio Carlos Rodrigues  
2º Secretário

Folha nº 03 do proc.  
Nº 637 de 01

Folha nº 03 do proc.  
Nº 637 de 01

0192-321786 CIBEL COM AUTO PECOS

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE ITAPIRA

DISTRITO DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cristina Helena-de Ulhoa Cintra Pereira Campana

Rua Comendador João Cintra nº 05 - Centro

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 11360**

Certifico que na folha 276, do livro nº C-65 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de PEDRO IANI, falecido a 12 de novembro de 1999, às 18:40 horas, no Hospital Municipal, nesta comarca, de sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de SÃO PAULO (99 Subdistrito - Vila Mariana), Estado de São Paulo, domiciliado e residente em ITAPIRA, SP, na Estrada do Luppi, Chácara II, Bairro dos Macucos, com setenta e sete anos de idade, estado civil casado, filho de GUSTAVO IANI e de ELVIRA DE MOURA.

Foi declarante Wheverson Thiers Palmeira Marcelino, funcionário do Serviço Funerário Itapireense.

Obito firmado pelo(a) Dr(a). Celso Luis Ramos Sampaio, que deu como causa da morte: Morte Sem Assistência Médica.

O sepultamento será feito no Cemitério Araçá, em São Paulo, deste Estado.

Observações: Casado com ANNA MARIA IANI, deixando os seguintes filhos: Dario com 52 anos, Haydee com 50 anos, Pedro com 46 anos e Elvira com 44 anos de idade. DEIXOU BENS e não era eleitor.

Certidão extraída nos termos da Lei Federal 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé

Itapira, 16 de novembro de 1999.

Serviço Registral das Pessoas Naturais  
Cristina Helena de U. C. Pereira Campana  
Escriturário  
ITAPIRA - SP.

Serviço Registral das Pessoas Naturais  
Luís Antonio Sabadini Rossi  
Substituto

**AUTENTICAÇÃO**

Eu, o presente cópia reprográfica  
a nestas notas, que confere com  
o original. Dou fé.

16 NOV. 1999

Jose A. de Oliveira Jr. - Escrevente  
João Batista - Escrevente

VALIDO SOMENTE C/ SELO AUTENTICIDADE  
2.º TABELÃO DE NOTAS  
Rua José Bonifácio, 331 - ITAPIRA - SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....05.....

do processo n° 01- 637 ..... de 20 01 / 19 / 11 / 01 ..... (a)..... Adelina *aa*

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Ao SEñhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 19-11-01

*IN*  
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

**A. Com. de Const. e Justiça**

*19 / 11 / 01*

*Breno Gandelman*  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em *26/11/01* às *13:45*

*Carlos Roberto da Silva*  
**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11.139

Ao Nobre Vereador \_\_\_\_\_  
para relatar \_\_\_\_\_

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001

\_\_\_\_\_  
Presidente

Encaminhe-se, em 22 de 11 de 2001

\_\_\_\_\_  
Presidente da CCJ

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 06

Em 28 / 11 / 01

(a) \_\_\_\_\_

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0637/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Pedro Iani) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0637/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Arselino Tatto

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3  
EM 28 / 11 / 01

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

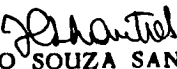
28 11 101

15:10h.

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a  
Comissão de Constituição e Justiça.

28/11/01

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

28/11/01

  
ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado s nesta data  
documento s e papel de informação  
rubricado s sob folhas nº 507 a 09  
Em 11/12/01

  
JULIANA MARIA MIGLIANO ROSCIO  
Assistente Técnico da Direção IV



Folha nº. 07 do proc.

Nº. 637 de 2001

O funcionário *[assinatura]*  
LILIANA MARIA DI GLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

18. - OF-LEG3  
OFICIO N.º 0778/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 637/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Travessa Pedro Iani, o logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara - Campo Limpo - Cadlog 29.753-4, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*[assinatura]*  
JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 637/2001 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

*[assinatura]*  
JCSS/amf.



|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| Folha nº. <u>08</u>                                 | do proc.       |
| Nº. <u>637</u>                                      | de <u>2801</u> |
| O funcionário <u>Liliana Maria Migelano BCSISIO</u> |                |
| Assistente Técnico de Direção IV                    |                |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 778/2001, de 03/12/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 637/2001, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO  
SGM/ATL

05/12/01

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 637/2001 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

  
ESMERALDA E. S. FURTADO  
RF 620.014.1.00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

09

✓

do processo n° 637

de 2001

11/12/01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico da Direção IV

A Doute Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 11 / 12 / 2001

*Jose Cristino*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 12.12.01 às 9:15 h

*FABIO*  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 110.11

Em 02, 02, 02

(a) ..... Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de Dezembro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 559 /01  
Ref. Ofício n.º 18/Leg.3/0778/01  
Processo n.º 2001-0.244.441-9

15 -- DOCREC  
15-0451/2001

RECEBIDO NA ATM  
Em 10 / 12 / 01  
Às 16:35 horas

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício referenciado, por meio do qual solicita-se o envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei n.º 637/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, projeto esse que se encontra sob análise da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia das informações a propósito oferecidas pelo setor competente do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/cmts  
Resp. 887-01

À LEG 3

Em

21/12/01

Maria José

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

Em 26/12/01

às 17:00 horas

12

A Doute Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 21/12/01

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica II  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/12/01 às 14:45 h

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 117 do  
Processo 637/2001  
Carlos Roberto Silva  
Res 1130  
Folha de Informação nº 3

do MEM. ATL nº 1.524/01 em 21/11/2001

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTA  
Assist. Administr.  
CASE - 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 637/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.524 / 2.001 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM /

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

C (J. IRACEMA-CLM)

CODLOG: 29753-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV PEDRO IANI

HOMONÍMIA: NÃO

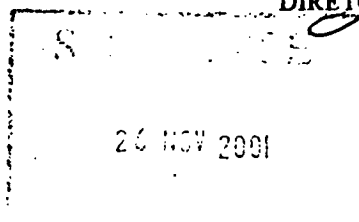
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO APROXIMADAMENTE 20 MTS. ÀQUEM DA RUA 'B'  
CODLOG 29.752-6 E TÉRMINO APROXIMADAMENTE 25 MTS. ALÉM DA RUA 'A' CODLOG 29.7518. (SETOR 184 -  
QUADRAS: 231, 232 E 233).  
PARA O LOCAL CONSTA PL. 137/1996.



21/11/01

ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

Laura Maria de M. Silveiras  
Ass. ATL  
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntos, as folhas de nº 12 e 13, rubricados sob

folhas de nº 12 e 13; 14/ 3 102 a) *f*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# *Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR

16-0034/2002

PARECER Nº

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/2001.

2002 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Travessa Pedro Iani, o logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara – Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

## **PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista as informações do Executivo, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/02 AO PROJETO DE LEI Nº 637/01

Denomina Travessa Pedro Iani, o logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara – Campo Limpo.

17 - REL.COM  
17-1012/2002

cds/pl0637-01



# Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Travessa Pedro Iani, o logradouro público com início aproximadamente 20 metros aquém da Rua "B" (Codlog 29.752-6) e término aproximadamente 25 metros além da Rua "A" (Codlog 29.7518), Setor 184 – Quadras 231, 232 e 233, no Condomínio Residencial Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13.3.02

NOTA: A Comissão de Constituição e Justiça aprovou a Lei nº 1.332/02, de 13 de março de 2002, que institui a Travessa Pedro Iani, no Setor 184, Quadras 231, 232 e 233, no Condomínio Residencial Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

*(Handwritten signatures and stamps follow)*

À Doula Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 14 / 3 / 02

*F*  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário

Recebido na Comissão da  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 14.03.02 as 19 h.

*mts.*  
**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atílio  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

19 03/02  
95  
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data  
documento — e papel de informação  
rubricado — sob folha — n.º 14. —  
Em 17/04/02

*mts.*  
**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-0262/2002

Folha nº 14 - do  
Processo nº 637/01  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/01

Objetiva o presente PL nº 637/01, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Pedro Iani logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara – Campo Limpo – CODLOG 29753-4.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual (Rua R) não é oficial, não constitui homonímia. Informa ainda que o leito do logradouro foi oficializado pelo Decreto nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 34/02, de 13 de março de 2002, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo, à fl. 11, outra descrição para o logradouro (início aproximadamente 20 m aquém da Rua "B" CODLOG 29.752-6 e término aproximadamente 25 m além da Rua "A" CODLOG 29.751-8 – Setor 184 Quadras 231, 232 e 233).

Assim sendo, a Comissão citada acima elaborou um substitutivo conforme sugestão do Executivo com a nova descrição da rua a ser denominada.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, tanto a seus moradores, quanto para qualquer um que procure pelo endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao Projeto, em particular ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17.04.02

Vereador José Olímpio

Presidente

Vereador Bispo Atílio Francisco

Relator

17 - RELCOM  
17-3024/2002

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em, 18 / 04 / 02

  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

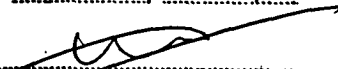
Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes

Em 24.04.02 as 11:00 h.

  
AMÉLIA M. L. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Havania Nintz  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

25 / 04 / 02

  
PRESIDENT

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_; nesta data  
documento \_\_\_\_\_ o papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 15  
Em 20 / 05 / 02.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0578/2002

### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/01.-

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a presente proposição objetiva denominar Travessa Pedro Iani a logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara, em Campo Limpo.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 12/13), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo. A fim de adaptar a proposição a uma melhor técnica de elaboração legislativa, foi apresentado um Substitutivo ao texto original.

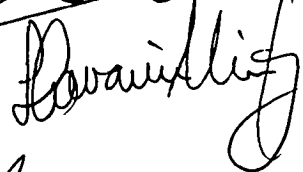
Às fls. 14 a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à matéria.

Na conformidade das competências regimentais, quanto ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a proposição em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a um antigo morador da Vila Clementino com intenso trabalho como Presidente do Rubi Clube.

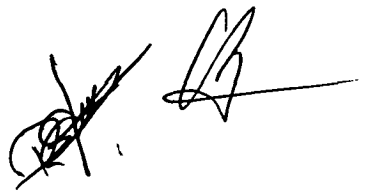
Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, mas na conformidade do Substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/02

Presidente - 

Relator - 





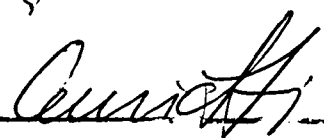
A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 22/05/02

  
AMÉLIA M.T. MACHINO  
Secretária - RF/11.133

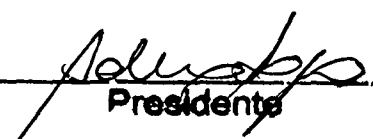
**Recebido na Comissão de**  
**Finanças e Orçamento.**  
Em 22/05/02 às 11 h

Washington O. Viana  
Assistente Parlamentar  
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador  
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 22 de 05 de 2002

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                     |        |    |
|---------------------|--------|----|
| Folha nº            | 16     | do |
| Processo nº         | 637/01 |    |
| Washington O. Viana |        |    |
| Reg. 100.812        |        |    |

16 - PAR

16-0857/2002

## DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar "Travessa Pedro Iani" o logradouro público, com início aproximadamente 20 metros aquém da Rua "B" e término aproximadamente 25 metros além da Rua "A", no Condomínio Residencial Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

Com base nas informações do Executivo, quanto à descrição da localização do logradouro, a douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou um substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/06/2002

Presidente -

Relator -

Folha nº 1 do 10  
 Processo nº 100.042  
 Washington O. Viana  
 Reg. 100.042

Publicado no DIARIO OFICIAL  
 de SEM EFEITO  
 página SEM EFEITO coluna 10  
 Conferido: \_\_\_\_\_

~~SEM EFEITO~~  
~~10/11/11~~

Publicação de Matéria d.  
 Deliberação Pelas Comissões:  
 Pareceres (fs. 10, 14, 15, 16)  
 publicados no D.O.M. de 12/11/2002  
 página(s) 47 coluna 1 e 2  
 conforme art. 82 § 1º, do R.I.  
 Conferido: \_\_\_\_\_

C.C.J - 34/02 fls 12-13  
 URB - 262/02 FL 14  
 EDUC - 578/02 fl 15  
 FIM - 857/02 FL 16

A Leg. 3  
 Em 16/08/02  
**Elaine Gonçalves Gavioli**  
 Assistente Parlamentar  
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 3  
14 1 07 1 02  
10h50 21/08

SEGUE m, juntados nesta data  
 documentos 5 e papel de informação  
 rubricado 5 sob folhas nºs 17 a 22  
 Em 20/08/02

Liliana Maria Migliano Bosisio  
 Assistente Técnico de Direção IV



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 17

do processo n° 637 de 2001 20/08/02 (a) *[assinatura]*  
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

Srª Liliana,  
oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar  
registro e carta de lei.

07/08/02

*[assinatura]*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,  
providenciado, conforme solicitação de V.Sª.

07/08/02

*[assinatura]*  
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV



|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| Folha nº. 18                             | do proc. |
| Nº. 637                                  | de 18001 |
| O funcionário JANA MARIA MIGLIANO POSSIO |          |
| Assistente Técnico em Direção IV         |          |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N. 0464/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 637/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Pedro Iani o logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara – Campo Limpo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

J  
JCSS/lmb



18 - OF-LEG3  
OFICIO N. 0464/2002

Folha nº. 19 do proc.  
Nº. 637 de 18/08/01  
O funcionário LILIANA MARIA MIGLIANO ROSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 12/13 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 637/01). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Travessa Pedro Iani o logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara - Campo Limpo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Pedro Iani o logradouro público com início aproximadamente 20 metros aquém da Rua "B" (Codlog 29.752-6) e término aproximadamente 25 metros além da Rua "A" (Codlog 29.751-8), Setor 184 - Quadras 231, 232 e 233, no Condomínio Residencial Pirajussara, Distrito de Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, LILIANA MARIA MIGLIANO ROSISIO, Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZUZA PASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 07 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, Sônia Maria Verzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sônia Maria Verzolla  
Diretor Téc. Depto.

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/lmb



|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Folha nº. 20                                                                            | do proc. |
| Nº. 637                                                                                 | de 18001 |
| O funcionário <i>Juliana Maria Magliano Bosisio</i><br>Assistente Técnico de Direção IV |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2002.

Denomina Travessa Pedro Iani o logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara - Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Pedro Iani o logradouro público com início aproximadamente 20 metros aquém da Rua "B" (Codlog 29.752-6) e término aproximadamente 25 metros além da Rua "A" (Codlog 29.751-8), Setor 184 - Quadras 231, 232 e 233, no Condomínio Residencial Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de agosto de 2002.

O Presidente,

*JCSS/lmb*  
JCSS/lmb



|                                                                                         |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Folha nº. <u>21</u>                                                                     | do proc.        |
| Nº. <u>637</u>                                                                          | de <u>12001</u> |
| O funcionário <u>ANA MARIA MIGLIANO</u> POSIÇÃO <u>Assistente Técnico de Direção IV</u> |                 |

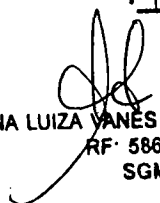
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº464, de 13/08/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 637/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I..

RECEBIDO  
SGM/ATL

14/08/02

  
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF. 586.083.1.01  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 22 ✓

do processo n° 637

de 20 02 20/08/02

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico da Direção IV

## LEI N° 13.418, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

(Projeto de Lei n° 637/01 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

*Denomina Travessa Pedro Iani o logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara - Campo Limpo.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Pedro Iani o logradouro público com início aproximadamente 20 metros aquém da Rua "B" (Codlog 29.752-6) e término aproximadamente 25 metros além da Rua "A" (Codlog 29.751-8), Setor 184 - Quadras 231, 232 e 233, no Condomínio Residencial Pirajussara, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de agosto de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de agosto de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 20 / 08 / 20 02

página 01 coluna 2ª

Conferido:

Ao

DT-94 - Senhora Chefe,

para arquivar.

20/08/02

*Relatório*  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                     |
| Proc. encerrado nº                                                       | <u>22#</u> fls.     |
| Arquivo em                                                               | <u>21-P-2002</u>    |
| O Func.º                                                                 | <u>[assinatura]</u> |
| LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS<br>Documentalista - RF 100.927             |                     |

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....